DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 17.437.047-8, determino o arquivamento do referido protocolo, tendo em vista o Despacho da Comissão Permanente de Processos Administrativos, especificamente em relação ao princípio da economicidade referente a glosa no valor de R$269,22 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) em face da empresa PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.983.004/0001-41.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências de arquivamento.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Inserido ao protocolo **17.437.047-8** por: **Gabriele Araujo Zucoloto** em: 19/03/2021 16:57. As assinaturas deste documento constam às fls. 192a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ca7bf8352b5fcaa74431cd0748853868**.